



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 003015/2026
EMIÇÃO: 02/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
TIPO DO PEDIDO: PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: TULIO MARCOS HAMMERSCHMITT

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Aquisição de materiais de construção, conforme demanda da administração, através de RP conforme especificações técnicas definidas, visando garantir a continuidade das atividades da obra, atender ao cronograma estabelecido e assegurar qualidade, segurança e eficiência na execução dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de materiais de construção, conforme demanda da administração, através de RP conforme especificações técnicas definidas, visando garantir a continuidade das atividades da obra, atender ao cronograma estabelecido e assegurar qualidade, segurança e eficiência na execução dos serviços.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	KG	25,00	00006923 - ARAME GALVANIZADO Nº 16
000/002	KG	15,00	00022551 - ARAME GALVANIZADO Nº12
000/003	KG	100,00	00006165 - ARAME RECOZIDO Nº 18.
000/004	M3	100,00	00006930 - AREIA FINA.
000/005	M3	100,00	00006921 - AREIA FINA BRANCA
000/006	M3	100,00	00006882 - AREIA MÉDIA
000/007	UN	50,00	00025600 - ARGAMASSA AC1 20KG
000/008	UN	50,00	00025601 - ARGAMASSA AC2 20KG
000/009	UN	50,00	00025602 - ARGAMASSA AC3 20KG
000/010	UN	100,00	00006162 - BARRA CANO DE PVC 100MM, COM 6 METROS.
Descrição adicional: Primeira Linha			
000/011	UN	50,00	00006164 - BARRA CANO PVC 50MM, COM 6 METROS.
000/012	UN	50,00	00006163 - BARRA CANO PVC 40MM, COM 6 METROS.
000/013	UN	200,00	00006909 - BARRA DE FERRO 4.2MM, COM 12 METROS
000/014	UN	200,00	00006926 - BARRA DE FERRO 6,3MM X 12 METROS
000/015	UN	200,00	00007050 - BARRA DE FERRO 8MM X 12 MT
000/016	UN	100,00	00007070 - BARRA DE FERRO 10MM, COM 12 METROS
000/017	UN	50,00	00006927 - BARRA DE FERRO 12MM X 12 METROS
000/018	UN	50,00	00007072 - BARRA DE FERRO 16MM X 12 METROS
000/019	M	50,00	00023768 - CANO PVC ESGOTO 150MM BARRA C/6METROS
000/020	M	50,00	00023769 - CANO PVC ESGOTO 200MM BARRA C/6METROS
000/021	SC	500,00	00006885 - CIMENTO, SACO COM 50KG
000/022	KG	100,00	00006062 - PREGO 16X24
000/023	KG	100,00	00006054 - PREGO 17X27
000/024	KG	50,00	00025586 - PREGO 17X27 2 CABEÇA
000/025	KG	100,00	00025585 - PREGO 18X30
000/026	KG	100,00	00011100 - PREGO 19X39
000/027	KG	100,00	00011290 - PREGO 26X84
000/028	UN	100,00	00007068 - MALHA DE FERRO 4.2MM 15X15



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



000/029	UN	30,00	00007413 - MARTELO DE UNHA PARA CARPINTEIRO 29MM, COM CABO 30CM.
000/030	UN	30,00	00018218 - ENXADA 7" COM CABO DE MADEIRA 1,20M.
Descrição adicional: TAMANHO MÍNIMO			
000/031	UN	30,00	00007384 - PÁ TIPO CONCHA COM CABO (PÁ DE CHIPA)
000/032	UN	5.000,00	00006067 - TIJOLETA DE PEDRA GRÊS
000/033	UN	50.000,00	00006055 - TIJOLOS 6 FUROS.
000/034	UN	20,00	00007197 - TRENA 10 METROS
000/035	UN	20,00	00007176 - TRENA 5 METROS
000/036	M3	100,00	00025603 - TELHA FIBROCIMENTO 122X5MMX110
000/037	UN	100,00	00025604 - TELHA FIBROCIMENTO 153X5MMX110
000/038	UN	100,00	00025605 - TELHA FIBROCIMENTO 183X5MMX110
000/039	UN	100,00	00025606 - TELHA FIBROCIMENTO 213X5MMX110
000/040	UN	100,00	00025607 - TELHA FIBROCIMENTO 244X5MMX110
000/041	UN	200,00	00006648 - CUMEEIRA
Descrição adicional: 5MMX 1,10			
000/042	UN	20,00	00007381 - DISCO DE CORTE 7"
Descrição adicional: MADEIRA			
000/043	UN	100,00	00006191 - TÁBUA DE PINUS, 2,70 X 0,30 X 0,025 M
000/044	UN	100,00	00006346 - TÁBUA DE PINUS 20CM X 2,5CM X 270CM
000/045	UN	100,00	00006225 - TÁBUA DE 20 X 5,40 EUCALIPTO
000/046	RL	4,00	00006669 - MANTA BIDIM
Descrição adicional: 2,30 X 100 MT			
000/047	PC	100,00	00006290 - BARROTE DE EUCALIPTO 5CM X 10CM X 5,40M
000/048	M3	200,00	00006884 - AREIA GROSSA
000/049	M3	100,00	00006894 - BRITA N° 01.
000/050	M3	100,00	00006912 - PÓ DE BRITA
000/051	M3	500,00	00006970 - PEDRA GRÊS - LARGURA 25CM



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente estudo é a **aquisição de materiais de construção** destinados a suprir as demandas de manutenção, reformas e pequenas obras em diversos pontos do município.

A contratação é necessária para:

Garantir a continuidade das atividades de manutenção predial e infraestrutura;

Atender às necessidades de conservação e adequação dos espaços físicos;

Assegurar condições adequadas de segurança, acessibilidade e funcionalidade dos ambientes;

Evitar a interrupção de serviços essenciais em razão da falta de insumos básicos de construção.

Os materiais a serem adquiridos incluem, de forma exemplificativa: cimento, areia, brita, tijolos, telhas, ferramentas e demais insumos indispensáveis para execução das atividades de manutenção e obras de pequeno porte.

A ausência desses materiais comprometeria diretamente a execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva, podendo gerar riscos à integridade física dos usuários e à preservação do patrimônio público.

4.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PCA - Plano de Contratações Anual do Município de Rolante/RS, como se vê no item 29 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme artigo 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto do presente estudo é a **aquisição de materiais de construção** (conforme especificações e quantidades constantes no pedido anexo), destinados a atender às demandas de manutenção, reformas e pequenas obras em Rolante.

A contratação é necessária para garantir:

-

O suprimento contínuo de insumos básicos de construção;

-

A execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva;

-

A preservação da infraestrutura física e a segurança dos usuários.

Condições da Contratação

-

Itens e Quantidades: conforme detalhamento no pedido anexo.

-

Prazo de Entrega: até 5 dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.

-

Local de Entrega: Conforme solicitação da Prefeitura Municipal ou da Secretária demandante, dentro do município.

-

Prazo e Condições de Pagamento: até 30 dias após entrega e aceite definitivo, mediante apresentação de nota fiscal.

-

Liberação de Recursos para Pagamento: condicionada ao aceite da entrega e conformidade dos materiais.



Subcontratação: não admitida.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço POR ITEM, conforme artigo 6º, XLI, artigo 17, §2º e artigo 34, todos da Lei 14.133/2021.

Utilização de srp - sistema de registro de preços, justifica-se uma vez que o artigo 83, da lei nº 14.133/21, descreve que "a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada".

A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços, nos termos do artigo 84 da lei nº 14.133/2021.

As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas, em razão das infrações previstas no artigo 155, estarão sujeitas às sanções previstas no artigo 156, da Lei nº 14.133/21.

Para o fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I. Habilitação Jurídica:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e alterações, se houver devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão semelhante, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor;
- b) Prova de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- c) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

II. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

4.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações do mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

4.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada, verificou-se que o ramo de atividade compatível com o objeto é o de **comércio de materiais de construção**, abrangendo empresas especializadas na venda de insumos como cimento, areia, brita, tijolos, telhas, ferramentas e demais produtos correlatos.

As alternativas identificadas para suprir a necessidade administrativa são:

Aquisição direta em estabelecimentos locais

Compras pontuais em lojas de materiais de construção da região.

Vantagem: rapidez na entrega.

Desvantagem: preços variáveis, ausência de planejamento e risco de desabastecimento.

Contratação por meio de licitação tradicional (pregão eletrônico/presencial)

Seleção de fornecedor mediante disputa de preços e condições.

Vantagem: maior competitividade e transparência.

Desvantagem: necessidade de aquisição imediata de grandes volumes, sem flexibilidade para compras futuras.

Contratação de empresa especializada em fornecimento integrado



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Fornecedores que entregam kits ou pacotes de materiais conforme especificações.

Vantagem: simplificação logística.

Desvantagem: menor flexibilidade na escolha de itens específicos e risco de preços mais elevados.

Registro de Preços (SRP)

Formação de ata para fornecimento contínuo de materiais conforme demanda.

Vantagens:

Flexibilidade na aquisição conforme necessidade;

Garantia de fornecimento ao longo do período de validade da ata;

Melhor planejamento e economicidade;

Transparência e ampla competitividade.

Desvantagem: exige planejamento prévio e acompanhamento da execução.

4.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 360.000,00. Com base em estudos realizados por esta secretaria.

4.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a **contratação de fornecimento de materiais de construção por meio de Registro de Preços**, conforme as seguintes especificações e condições:

Itens/Quantidades: conforme detalhamento constante no pedido anexo.

Prazo de Entrega: até 5 dias úteis após cada ordem de fornecimento.

Local de Entrega: conforme informado pela secretaria demandante, dentro do município.

Prazo e Condições de Pagamento: até 30 após entrega e aceite definitivo, mediante apresentação de nota fiscal.

Garantia dos Itens: quando aplicável, conforme garantia de fábrica.

Subcontratação: não admitida.

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente Estudo Técnico Preliminar, espera-se que a solução pretendida atenda de forma **eficiente e eficaz** às necessidades da demanda, garantindo:

Continuidade das atividades de manutenção e obras;

Planejamento adequado de aquisições;

Transparência e competitividade no processo licitatório;

Economia e racionalidade no uso dos recursos públicos.

4.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A regra para as contratações públicas é o parcelamento da contratação (divisão em itens), com vistas à ampliação da competição e a consequente busca da proposta que gere o resultado de contratação mais vantajoso, quando técnica e economicamente viáveis, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe o princípio do parcelamento.

Na aplicação deste princípio, o § 1º do art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos com divisão do objeto em itens, o dever de buscar a ampliação da competição e o de evitar a concentração de mercado.

4.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, alcançar a melhor solução para atender à necessidade da Administração, mediante a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente:

Assegurar **tratamento isonômico** entre os licitantes;

Garantir a **justa competição**, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade e transparência;



Evitar contratação com **sobrepreço**, **preço manifestamente inexequível** ou **superfaturamento** na execução do contrato;

Promover a **economicidade e eficiência** na aplicação dos recursos públicos.

Considerando o conjunto de todos os elementos que compõem o presente Estudo Técnico Preliminar, espera-se que a solução pretendida - aquisição de materiais de construção por meio de Registro de Preços - atenda de forma eficiente e eficaz às necessidades da demanda, garantindo fornecimento contínuo, planejamento adequado e segurança jurídica para a Administração.

4.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a única providência prévia ao contrato, no âmbito da Administração, é o treinamento de fiscalização e gestão para o servidor que será designado como fiscal e gestor do contrato.

4.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e não dependem de contratações correlatas ou interdependentes.

4.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis Impactos Ambientais na Aquisição de Materiais de Construção
Exploração de recursos naturais

Extração de areia, pedra e calcário causa degradação de rios, solos e ecossistemas.

Desmatamento para obtenção de madeira sem certificação.

Emissões de gases de efeito estufa

Produção de cimento e concreto é altamente poluente, responsável por grande parte das emissões de CO₂.

Transporte dos materiais aumenta a pegada de carbono.

Consumo intensivo de energia e água

Processos industriais exigem grande quantidade de energia elétrica e térmica.

Produção de concreto e tijolos consome volumes elevados de água.

Geração de resíduos sólidos

Sobras de materiais e embalagens geram entulho e resíduos não reciclados.

Baixa taxa de reaproveitamento no setor da construção civil.

Poluição e impactos locais

Poeira, ruído e poluição atmosférica durante a produção e transporte.

Alteração da paisagem e fragmentação de habitats naturais.

4.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Secretaria, atendendo aos padrões e preços de mercado.



5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme artigo 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto do presente estudo é a **aquisição de materiais de construção** (conforme especificações e quantidades constantes no pedido anexo), destinados a atender às demandas de manutenção, reformas e pequenas obras em Rolante.

A contratação é necessária para garantir:

- O suprimento contínuo de insumos básicos de construção;
- A execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- A preservação da infraestrutura física e a segurança dos usuários.

Condições da Contratação

- **Itens e Quantidades:** conforme detalhamento no pedido anexo.
- **Prazo de Entrega:** até 5 dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.
- **Local de Entrega:** Conforme solicitação da Prefeitura Municipal ou da Secretária demandante, dentro do município.
- **Prazo e Condições de Pagamento:** até 30 dias após entrega e aceite definitivo, mediante apresentação de nota fiscal.
- **Liberação de Recursos para Pagamento:** condicionada ao aceite da entrega e conformidade dos materiais.
- **Subcontratação:** não admitida.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço POR ITEM, conforme artigo 6º, XLI, artigo 17, §2º e artigo 34, todos da Lei 14.133/2021.

Utilização de srp - sistema de registro de preços, justifica-se uma vez que o artigo 83, da lei nº 14.133/21, descreve que "a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada".

A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços, nos termos do artigo 84 da lei nº 14.133/2021.

As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas, em razão das infrações previstas no artigo 155, estarão sujeitas às sanções previstas no artigo 156, da Lei nº 14.133/21.



Para o fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I. Habilitação Jurídica:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e alterações, se houver devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão semelhante, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor;
- b) Prova de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- c) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

II. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o fornecimento contínuo de **materiais de construção** indispensáveis à execução de serviços de manutenção, reformas e pequenas obras em unidades pertencentes ao Município.

A opção pela **Ata de Registro de Preços** encontra respaldo no disposto na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente nos princípios da economicidade, eficiência, transparência e competitividade.

O procedimento licitatório, além de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, visa:

-
Garantir **tratamento isonômico** entre os licitantes;

-
Promover a **justa competição**;

-
Evitar contratações com **sobrepçoço, preço inexequível** ou **superfaturamento**;

-
Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade e moralidade administrativa.

A escolha do **Registro de Preços** justifica-se pela natureza dos bens a serem adquiridos, que são de consumo frequente e de demanda variável, permitindo que a Administração realize aquisições conforme necessidade, sem comprometer o planejamento orçamentário e evitando a formação de estoques excessivos.

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a **contratação do fornecimento de materiais de construção**, conforme as seguintes especificações e condições:

Natureza do Objeto: fornecimento de insumos de construção civil (cimento, areia, brita, tijolos, telhas, tintas, ferramentas e demais materiais correlatos).



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Quantidades: conforme detalhamento constante no pedido anexo.

Prazo da Ata de Registro de Preços: até 12 (doze) meses, conforme previsto na legislação vigente.

Possibilidade de Prorrogação: admitida, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificada e observados os limites legais.

Prazo de Entrega: até 5 dias úteis após cada ordem de fornecimento.

Local de Entrega: conforme solicitação da secretaria demandante, dentro do município de Rolante.

Condições de Pagamento: até 30 dias após entrega e aceite definitivo, mediante apresentação de nota fiscal.

Subcontratação: não admitida.

A presente solução foi definida após análise das alternativas de mercado e busca atender de forma eficiente e eficaz às necessidades da Administração, assegurando:

Continuidade no fornecimento de materiais de construção;

Planejamento adequado das aquisições;

Tratamento isonômico entre os licitantes;

Competitividade e transparência no processo licitatório;

Prevenção de sobrepreço, superfaturamento ou preços inexequíveis.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme artigo 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto do presente estudo é a **aquisição de materiais de construção** (conforme especificações e quantidades constantes no pedido anexo), destinados a atender às demandas de manutenção, reformas e pequenas obras em Rolante.

A contratação é necessária para garantir:

-
O suprimento contínuo de insumos básicos de construção;

-
A execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva;

-
A preservação da infraestrutura física e a segurança dos usuários.

Condições da Contratação

-
Itens e Quantidades: conforme detalhamento no pedido anexo.

-
Prazo de Entrega: até 5 dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.

-
Local de Entrega: Conforme solicitação da Prefeitura Municipal ou da Secretária demandante, dentro do município.

-
Prazo e Condições de Pagamento: até 30 dias após entrega e aceite definitivo, mediante apresentação de nota fiscal.



- **Liberação de Recursos para Pagamento:** condicionada ao aceite da entrega e conformidade dos materiais.

- **Subcontratação:** não admitida.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço POR ITEM, conforme artigo 6º, XLI, artigo 17, §2º e artigo 34, todos da Lei 14.133/2021.

Utilização de srp - sistema de registro de preços, justifica-se uma vez que o artigo 83, da lei nº 14.133/21, descreve que "a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada".

A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a vantagem dos preços, nos termos do artigo 84 da lei nº 14.133/2021.

As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas, em razão das infrações previstas no artigo 155, estarão sujeitas às sanções previstas no artigo 156, da Lei nº 14.133/21.

Para o fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I. Habilitação Jurídica:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e alterações, se houver devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão semelhante, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor;
- b) Prova de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- c) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

II. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

5.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições da Contratação

- **Itens e Quantidades:** conforme detalhamento no pedido anexo.

- **Prazo de Entrega:** até 5 dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.

- **Local de Entrega:** Conforme solicitação da Prefeitura Municipal ou da Secretária demandante, dentro do município.



- **Prazo e Condições de Pagamento:** até 30 dias após entrega e aceite definitivo, mediante apresentação de nota fiscal.

- **Liberação de Recursos para Pagamento:** condicionada ao aceite da entrega e conformidade dos materiais.

- **Subcontratação:** não admitida.

5.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 5.181/2025 , que "Estabelece Normas e Diretrizes Específicas para a atuação dos Gestores e Fiscais de contratos, incluindo deveres, responsabilidades e procedimentos, com o objetivo de assegurar a eficácia e conformidade na execução e Fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

A Gestão será realizado pelo Secretário(a) Municipal de Obras e Transportes, Sr.Flávio Cesar Schierholt

A Fiscalização será realizada pelo servidor(a) Sr.(a) Ana Paula Klein

5.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Prazo de Entrega: até 5 dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.

Local de Entrega: Conforme solicitação da Prefeitura Municipal ou da Secretária demandante, dentro do município.

Prazo e Condições de Pagamento: até 30 dias após entrega e aceite definitivo, mediante apresentação de nota fiscal.

5.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço POR ITEM, conforme artigo 6º, XLI, artigo 17, §2º e artigo 34, todos da Lei 14.133/2021.

Utilização de srp - sistema de registro de preços, justifica-se uma vez que o artigo 83, da lei nº 14.133/21, descreve que "a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada".

A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços, nos termos do artigo 84 da lei nº 14.133/2021.

5.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 355.608,49, devidamente compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme pesquisa realizada observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5182/2025 que "Regulamenta o procedimento interno de compras e contratações no âmbito do Poder Executivo Municipal de Rolante, nos limites da Lei Federal nº 14.133/2021".

5.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada no momento da realização do pedido por parte das secretarias demandantes.



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



02/09/2026 ÀS 09:13:56 PEDIDO AUTORIZADO POR ANA PAULA KLEIN; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Pedido de Compra:	003015/2026
Modalidade:	Pedido de Compra
Data de Emissão:	02/09/2026
Finalidade:	Aquisição de materiais de construção, conforme demanda da administração, através de RP conforme especificações técnicas definidas, visando garantir a continuidade das atividades da obra, atender ao cronograma estabelecido e assegurar qualidade, segurança e eficiência na execução dos serviços.
Justificativa:	Aquisição de materiais de construção, conforme demanda da administração, através de RP conforme especificações técnicas definidas, visando garantir a continuidade das atividades da obra, atender ao cronograma estabelecido e assegurar qualidade, segurança e eficiência na execução dos serviços.

Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
------	------	---------	------	-----------	---------------	------------

000	001	KG	25,000	6923 - ARAME GALVANIZADO N° 16		
------------	------------	-----------	---------------	---------------------------------------	--	--

0004014	GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.	29,950	748,750
0009610	J B SCHMIDT & C L	22,900	572,500
0204714	LOJAS QUERO QUERO S.A.	21,440	536,000
0013692	MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.	16,000	400,000
0000442	MUNICÍPIO DE ROLANTE	14,900	372,500
Preço Médio:		21,038	525,950

000	002	KG	15,000	22551 - ARAME GALVANIZADO N°12		
------------	------------	-----------	---------------	---------------------------------------	--	--

0004014	GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.	21,000	315,000
0009610	J B SCHMIDT & C L	19,400	291,000
0013692	MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.	18,500	277,500
Preço Médio:		19,633	294,495

000	003	KG	100,000	6165 - ARAME RECOZIDO N° 18.		
------------	------------	-----------	----------------	-------------------------------------	--	--

0004014	GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.	21,950	2.195,000
0204714	LOJAS QUERO QUERO S.A.	18,100	1.810,000
0009610	J B SCHMIDT & C L	17,600	1.760,000
0013692	MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.	14,900	1.490,000
0000442	MUNICÍPIO DE ROLANTE	14,500	1.450,000
Preço Médio:		17,410	1.741,000

000	004	M3	100,000	6930 - AREIA FINA.		
------------	------------	-----------	----------------	---------------------------	--	--

0000631	KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	130,000	13.000,000
0013692	MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.	129,000	12.900,000
0000442	MUNICÍPIO DE ROLANTE	89,500	8.950,000
Preço Médio:		116,167	11.616,700

000	005	M3	100,000	6921 - AREIA FINA BRANCA		
------------	------------	-----------	----------------	---------------------------------	--	--

6276025	LICITACON	160,960	16.096,000
0013692	MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.	145,000	14.500,000
0000631	KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	140,000	14.000,000
Preço Médio:		148,653	14.865,300



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

000	006	M3	100,000	6882 - AREIA MEDIA		
0009610	J B SCHMIDT & C L				146,000	14.600,000
0013692	MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.				109,370	10.937,000
0000442	MUNICÍPIO DE ROLANTE				109,000	10.900,000
0004014	GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.				109,000	10.900,000
Preço Médio:					118,343	11.834,300
000	007	UN	50,000	25600 - ARGAMASSA AC1 20KG		
0204714	LOJAS QUERO QUERO S.A.				22,690	1.134,500
0004014	GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.				14,900	745,000
0013692	MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.				14,250	712,500
0009610	J B SCHMIDT & C L				13,650	682,500
0000442	MUNICÍPIO DE ROLANTE				9,900	495,000
Preço Médio:					15,078	753,900
000	008	UN	50,000	25601 - ARGAMASSA AC2 20KG		
0204714	LOJAS QUERO QUERO S.A.				32,750	1.637,500
0004014	GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.				24,950	1.247,500
0013692	MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.				23,900	1.195,000
0009610	J B SCHMIDT & C L				21,950	1.097,500
0000442	MUNICÍPIO DE ROLANTE				16,640	832,000
Preço Médio:					24,038	1.201,900
000	009	UN	50,000	25602 - ARGAMASSA AC3 20KG		
0204714	LOJAS QUERO QUERO S.A.				48,590	2.429,500
0004014	GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.				29,950	1.497,500
0009610	J B SCHMIDT & C L				29,850	1.492,500
0013692	MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.				25,700	1.285,000
0000442	MUNICÍPIO DE ROLANTE				22,500	1.125,000
Preço Médio:					31,318	1.565,900
000	010	UN	100,000	6162 - BARRA CANO DE PVC 100MM, COM 6 METROS.		
Descrição adicional: Primeira Linha						
0004014	GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.				109,900	10.990,000
0204714	LOJAS QUERO QUERO S.A.				107,370	10.737,000
0013692	MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.				99,900	9.990,000
0009610	J B SCHMIDT & C L				89,950	8.995,000
0000442	MUNICÍPIO DE ROLANTE				62,390	6.239,000
Preço Médio:					93,902	9.390,200
000	011	UN	50,000	6164 - BARRA CANO PVC 50MM, COM 6 METROS.		
0204714	LOJAS QUERO QUERO S.A.				79,140	3.957,000
0013692	MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.				74,250	3.712,500
0009610	J B SCHMIDT & C L				66,780	3.339,000



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

0004014	GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.	66,290	3.314,500
0000442	MUNICÍPIO DE ROLANTE	38,990	1.949,500
Preço Médio:		65,090	3.254,500
000 012 UN	50,000 6163 - BARRA CANO PVC 40MM, COM 6 METROS.		
0013692	MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.	53,900	2.695,000
0004014	GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.	49,900	2.495,000
0204714	LOJAS QUERO QUERO S.A.	44,940	2.247,000
0009610	J B SCHMIDT & C L	42,190	2.109,500
Preço Médio:		47,733	2.386,650
000 013 UN	200,000 6909 - BARRA DE FERRO 4.2MM, COM 12 METROS		
0004014	GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.	13,900	2.780,000
0009610	J B SCHMIDT & C L	10,980	2.196,000
0013692	MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.	10,700	2.140,000
0000442	MUNICÍPIO DE ROLANTE	10,080	2.016,000
Preço Médio:		11,415	2.283,000
000 014 UN	200,000 6926 - BARRA DE FERRO 6,3MM X 12 METROS		
0004014	GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.	23,260	4.652,000
0013692	MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.	22,000	4.400,000
0009610	J B SCHMIDT & C L	21,400	4.280,000
Preço Médio:		22,220	4.444,000
000 015 UN	200,000 7050 - BARRA DE FERRO 8MM X 12 MT		
0004014	GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.	37,250	7.450,000
0009610	J B SCHMIDT & C L	32,670	6.534,000
0013692	MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.	31,900	6.380,000
0000442	MUNICÍPIO DE ROLANTE	30,900	6.180,000
Preço Médio:		33,180	6.636,000
000 016 UN	100,000 7070 - BARRA DE FERRO 10MM, COM 12 METROS		
0004014	GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.	55,150	5.515,000
0009610	J B SCHMIDT & C L	49,300	4.930,000
0013692	MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.	47,900	4.790,000
0000442	MUNICÍPIO DE ROLANTE	47,000	4.700,000
0204714	LOJAS QUERO QUERO S.A.	46,900	4.690,000
Preço Médio:		49,250	4.925,000
000 017 UN	50,000 6927 - BARRA DE FERRO 12MM X 12 METROS		
0004014	GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.	84,990	4.249,500
0000442	MUNICÍPIO DE ROLANTE	80,860	4.043,000
0009610	J B SCHMIDT & C L	75,950	3.797,500
0013692	MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.	72,700	3.635,000
Preço Médio:		78,625	3.931,250



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

000	018	UN	50,000	7072 - BARRA DE FERRO 16MM X 12 METROS		
0204714	LOJAS QUERO QUERO S.A.			160,090	8.004,500	
0013692	MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.			140,000	7.000,000	
0009610	J B SCHMIDT & C L			126,900	6.345,000	
0000442	MUNICÍPIO DE ROLANTE			98,000	4.900,000	
				Preço Médio:	131,248	6.562,400
000	019	M	50,000	23768 - CANO PVC ESGOTO 150MM BARRA C/6METROS		
0013692	MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.			273,000	13.650,000	
0204714	LOJAS QUERO QUERO S.A.			269,940	13.497,000	
0004014	GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.			257,700	12.885,000	
0009610	J B SCHMIDT & C L			230,020	11.501,000	
0000442	MUNICÍPIO DE ROLANTE			157,890	7.894,500	
				Preço Médio:	237,710	11.885,500
000	020	M	50,000	23769 - CANO PVC ESGOTO 200MM BARRA C/6METROS		
0204714	LOJAS QUERO QUERO S.A.			851,940	42.597,000	
0009610	J B SCHMIDT & C L			684,750	34.237,500	
0013692	MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.			671,250	33.562,500	
0004014	GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.			453,000	22.650,000	
0000442	MUNICÍPIO DE ROLANTE			349,990	17.499,500	
				Preço Médio:	602,186	30.109,300
000	021	SC	500,000	6885 - CIMENTO, SACO COM 50KG		
0204714	LOJAS QUERO QUERO S.A.			64,120	32.060,000	
0004014	GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.			54,900	27.450,000	
0013692	MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.			50,900	25.450,000	
0009610	J B SCHMIDT & C L			49,420	24.710,000	
0000442	MUNICÍPIO DE ROLANTE			42,000	21.000,000	
				Preço Médio:	52,268	26.134,000
000	022	KG	100,000	6062 - PREGO 16X24		
0004014	GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.			17,950	1.795,000	
0013692	MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.			17,900	1.790,000	
0204714	LOJAS QUERO QUERO S.A.			17,600	1.760,000	
0009610	J B SCHMIDT & C L			15,900	1.590,000	
0000442	MUNICÍPIO DE ROLANTE			10,860	1.086,000	
				Preço Médio:	16,042	1.604,200
000	023	KG	100,000	6054 - PREGO 17X27		
0004014	GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.			16,950	1.695,000	
0009610	J B SCHMIDT & C L			14,500	1.450,000	
0013692	MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.			14,100	1.410,000	
0204714	LOJAS QUERO QUERO S.A.			10,900	1.090,000	



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

0000442 MUNICÍPIO DE ROLANTE					10,440	1.044,000
Preço Médio:					13,378	1.337,800
000	024	KG	50,000	25586 - PREGO 17X27 2 CABEÇA		
0004014 GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.					20,950	1.047,500
0013692 MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.					20,900	1.045,000
0009610 J B SCHMIDT & C L					19,600	980,000
0204714 LOJAS QUERO QUERO S.A.					17,760	888,000
0000442 MUNICÍPIO DE ROLANTE					14,990	749,500
Preço Médio:					18,840	942,000
000	025	KG	100,000	25585 - PREGO 18X30		
0004014 GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.					17,500	1.750,000
0013692 MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.					16,150	1.615,000
0009610 J B SCHMIDT & C L					14,900	1.490,000
0204714 LOJAS QUERO QUERO S.A.					14,710	1.471,000
0000442 MUNICÍPIO DE ROLANTE					9,880	988,000
Preço Médio:					14,628	1.462,800
000	026	KG	100,000	11100 - PREGO 19X39		
0004014 GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.					16,600	1.660,000
0013692 MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.					14,750	1.475,000
0204714 LOJAS QUERO QUERO S.A.					14,720	1.472,000
0009610 J B SCHMIDT & C L					14,700	1.470,000
0000442 MUNICÍPIO DE ROLANTE					9,890	989,000
Preço Médio:					14,132	1.413,200
000	027	KG	100,000	11290 - PREGO 26X84		
0013692 MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.					25,400	2.540,000
0004014 GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.					24,950	2.495,000
0009610 J B SCHMIDT & C L					21,900	2.190,000
0000442 MUNICÍPIO DE ROLANTE					14,490	1.449,000
Preço Médio:					21,685	2.168,500
000	028	UN	100,000	7068 - MALHA DE FERRO 4.2MM 15X15		
0004014 GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.					99,900	9.990,000
0204714 LOJAS QUERO QUERO S.A.					99,640	9.964,000
0013692 MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.					90,650	9.065,000
0009610 J B SCHMIDT & C L					89,400	8.940,000
0000442 MUNICÍPIO DE ROLANTE					71,000	7.100,000
Preço Médio:					90,118	9.011,800
000	029	UN	30,000	7413 - MARTELO DE UNHA PARA CARPINTEIRO 29MM, COM CABO 30CM.		
0004014 GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.					58,900	1.767,000
0204714 LOJAS QUERO QUERO S.A.					51,900	1.557,000



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

0009610 J B SCHMIDT & C L	42,000	1.260,000
0000442 MUNICÍPIO DE ROLANTE	24,800	744,000
Preço Médio:	44,400	1.332,000
000 030 UN 30,000 18218 - ENXADA 7" COM CABO DE MADEIRA 1,20M.		
Descrição adicional: TAMANHO MÍNIMO		
0013692 MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.	61,900	1.857,000
0204714 LOJAS QUERO QUERO S.A.	52,990	1.589,700
0004014 GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.	49,900	1.497,000
0009610 J B SCHMIDT & C L	45,300	1.359,000
Preço Médio:	52,523	1.575,690
000 031 UN 30,000 7384 - PÁ TIPO CONCHA COM CABO (PÁ DE CHIPA)		
0013692 MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.	66,950	2.008,500
0204714 LOJAS QUERO QUERO S.A.	50,990	1.529,700
0009610 J B SCHMIDT & C L	49,870	1.496,100
0004014 GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.	40,950	1.228,500
0000442 MUNICÍPIO DE ROLANTE	28,800	864,000
Preço Médio:	47,512	1.425,360
000 032 UN 5.000,000 6067 - TIJOLETA DE PEDRA GRÊS		
0009610 J B SCHMIDT & C L	3,590	17.950,000
0013692 MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.	2,900	14.500,000
0004014 GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.	2,750	13.750,000
0000442 MUNICÍPIO DE ROLANTE	1,980	9.900,000
Preço Médio:	2,805	14.025,000
000 033 UN 50.000,000 6055 - TIJOLOS 6 FUROS.		
0013692 MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.	0,950	47.500,000
0009610 J B SCHMIDT & C L	0,798	39.900,000
0004014 GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.	0,730	36.500,000
0000442 MUNICÍPIO DE ROLANTE	0,630	31.500,000
Preço Médio:	0,777	38.850,000
000 034 UN 20,000 7197 - TRENA 10 METROS		
0004014 GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.	59,900	1.198,000
0013692 MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.	59,900	1.198,000
0009610 J B SCHMIDT & C L	49,950	999,000
Preço Médio:	56,583	1.131,660
000 035 UN 20,000 7176 - TRENA 5 METROS		
0004014 GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.	28,400	568,000
0009610 J B SCHMIDT & C L	24,610	492,200
0204714 LOJAS QUERO QUERO S.A.	18,990	379,800
0013692 MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.	17,850	357,000



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

0000442 MUNICÍPIO DE ROLANTE					9,000	180,000
					Preço Médio:	19,770
000	036	M3	100,000	25603 - TELHA FIBROCIMENTO 122X5MMX110		
0204714 LOJAS QUERO QUERO S.A.					38,640	3.864,000
0009610 J B SCHMIDT & C L					35,700	3.570,000
0013692 MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.					35,250	3.525,000
0004014 GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.					35,200	3.520,000
0000442 MUNICÍPIO DE ROLANTE					26,990	2.699,000
					Preço Médio:	34,356
000	037	UN	100,000	25604 - TELHA FIBROCIMENTO 153X5MMX110		
0013692 MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.					46,150	4.615,000
0204714 LOJAS QUERO QUERO S.A.					46,140	4.614,000
0009610 J B SCHMIDT & C L					44,850	4.485,000
0004014 GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.					44,500	4.450,000
0000442 MUNICÍPIO DE ROLANTE					34,500	3.450,000
					Preço Médio:	43,228
000	038	UN	100,000	25605 - TELHA FIBROCIMENTO 183X5MMX110		
0204714 LOJAS QUERO QUERO S.A.					58,040	5.804,000
0004014 GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.					53,900	5.390,000
0009610 J B SCHMIDT & C L					53,600	5.360,000
0013692 MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.					51,150	5.115,000
0000442 MUNICÍPIO DE ROLANTE					39,000	3.900,000
					Preço Médio:	51,138
000	039	UN	100,000	25606 - TELHA FIBROCIMENTO 213X5MMX110		
0204714 LOJAS QUERO QUERO S.A.					75,690	7.569,000
0004014 GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.					63,750	6.375,000
0009610 J B SCHMIDT & C L					63,300	6.330,000
0013692 MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.					55,900	5.590,000
0000442 MUNICÍPIO DE ROLANTE					44,980	4.498,000
					Preço Médio:	60,724
000	040	UN	100,000	25607 - TELHA FIBROCIMENTO 244X5MMX110		
0204714 LOJAS QUERO QUERO S.A.					78,880	7.888,000
0004014 GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.					65,950	6.595,000
0013692 MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.					59,350	5.935,000
0009610 J B SCHMIDT & C L					57,200	5.720,000
0000442 MUNICÍPIO DE ROLANTE					44,900	4.490,000
					Preço Médio:	61,256
000	041	UN	200,000	6648 - CUMEEIRA		

Descrição adicional: 5MM X 1,10



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

0013692 MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.	56,450	11.290,000
0004014 GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.	52,500	10.500,000
0009610 J B SCHMIDT & C L	51,900	10.380,000
0204714 LOJAS QUERO QUERO S.A.	47,080	9.416,000
0000442 MUNICÍPIO DE ROLANTE	38,890	7.778,000
Preço Médio:	49,364	9.872,800

000 042 UN	20,000	7381 - DISCO DE CORTE 7"
-------------------	---------------	---------------------------------

Descrição adicional: MADEIRA

0013692 MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.	59,900	1.198,000
0204714 LOJAS QUERO QUERO S.A.	44,900	898,000
0000442 MUNICÍPIO DE ROLANTE	18,400	368,000
0004014 GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.	9,600	192,000
0009610 J B SCHMIDT & C L	7,950	159,000
Preço Médio:	28,150	563,000

000 043 UN	100,000	6191 - TÁBUA DE PINUS, 2,70 X 0,30 X 0,025 M
-------------------	----------------	---

0009610 J B SCHMIDT & C L	29,050	2.905,000
0004014 GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.	28,950	2.895,000
0013692 MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.	25,310	2.531,000
Preço Médio:	27,770	2.777,000

000 044 UN	100,000	6346 - TÁBUA DE PINUS 20CM X 2,5CM X 270CM
-------------------	----------------	---

0004014 GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.	17,500	1.750,000
0009610 J B SCHMIDT & C L	15,930	1.593,000
0013692 MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.	14,060	1.406,000
0000442 MUNICÍPIO DE ROLANTE	13,990	1.399,000
Preço Médio:	15,370	1.537,000

000 045 UN	100,000	6225 - TÁBUA DE 20 X 5,40 EUCALIPTO
-------------------	----------------	--

0004014 GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.	32,400	3.240,000
0009610 J B SCHMIDT & C L	29,640	2.964,000
6276025 LICITACON	16,540	1.654,000
Preço Médio:	26,193	2.619,300

000 046 RL	4,000	6669 - MANTA BIDIM
-------------------	--------------	---------------------------

Descrição adicional: 2,30 X 100 MT

0204714 LOJAS QUERO QUERO S.A.	1.349,080	5.396,320
0013692 MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.	1.295,000	5.180,000
0009610 J B SCHMIDT & C L	1.290,000	5.160,000
Preço Médio:	1.311,360	5.245,440

000 047 PC	100,000	6290 - BARROTE DE EUCALIPTO 5CM X 10CM X 5,40M
-------------------	----------------	---

0004014 GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.	31,500	3.150,000
0013692 MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.	31,230	3.123,000



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

0009610 J B SCHMIDT & C L					29,640	2.964,000
Preço Médio:					30,790	3.079,000
000	048	M3	200,000	6884 - AREIA GROSSA		
0009610 J B SCHMIDT & C L					242,000	48.400,000
0004014 GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.					209,000	41.800,000
0013692 MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.					186,220	37.244,000
0000442 MUNICÍPIO DE ROLANTE					172,650	34.530,000
Preço Médio:					202,468	40.493,600
000	049	M3	100,000	6894 - BRITA N° 01.		
0009610 J B SCHMIDT & C L					184,000	18.400,000
0004014 GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.					155,000	15.500,000
0000631 KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA					140,000	14.000,000
0000442 MUNICÍPIO DE ROLANTE					137,000	13.700,000
0013692 MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.					134,650	13.465,000
0083569 TERRAPLENAGEM BK LTDA - ME					105,000	10.500,000
Preço Médio:					142,608	14.260,800
000	050	M3	100,000	6912 - PÓ DE BRITA		
0009610 J B SCHMIDT & C L					201,500	20.150,000
0004014 GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.					155,000	15.500,000
0000631 KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA					150,000	15.000,000
0013692 MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.					148,510	14.851,000
0000442 MUNICÍPIO DE ROLANTE					121,950	12.195,000
0083569 TERRAPLENAGEM BK LTDA - ME					110,000	11.000,000
Preço Médio:					147,827	14.782,700
000	051	M3	500,000	6970 - PEDRA GRÊS - LARGURA 25CM		
0009610 J B SCHMIDT & C L					7,670	3.835,000
0000631 KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA					5,000	2.500,000
0004014 GRASSMANN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.					4,700	2.350,000
0013692 MADEBLEY- MAD.MAT.CONSTR.LTDA.					2,850	1.425,000
0000442 MUNICÍPIO DE ROLANTE					2,690	1.345,000
Preço Médio:					4,582	2.291,000
Mínimo:					3.713,910	277.803,500
Médio:					4.586,882	355.608,495

Informações referente a Proposta

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente estudo é a **quisição de materiais de construção** destinados a suprir as demandas de manutenção, reformas e pequenas obras em diversos pontos do município.



ROLANTE - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

A contratação é necessária para:

Garantir a continuidade das atividades de manutenção predial e infraestrutura;

Atender às necessidades de conservação e adequação dos espaços físicos;

Assegurar condições adequadas de segurança, acessibilidade e funcionalidade dos ambientes;

Evitar a interrupção de serviços essenciais em razão da falta de insumos básicos de construção.

Os materiais a serem adquiridos incluem, de forma exemplificativa: cimento, areia, brita, tijolos, telhas, ferramentas e demais insumos indispensáveis para execução das atividades de manutenção e obras de pequeno porte.

A ausência desses materiais comprometeria diretamente a execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva, podendo gerar riscos à integridade física dos usuários e à preservação do patrimônio público.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PCA - Plano de Contratações Anual do Município de Rolante/RS, como se vê no item 29 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme artigo 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto do presente estudo é a **aquisição de materiais de construção** (conforme especificações e quantidades constantes no pedido anexo), destinados a atender às demandas de manutenção, reformas e pequenas obras em Rolante.

A contratação é necessária para garantir:

- O suprimento contínuo de insumos básicos de construção;
- A execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- A preservação da infraestrutura física e a segurança dos usuários.

Condições da Contratação

- **Itens e Quantidades:** conforme detalhamento no pedido anexo.
- **Prazo de Entrega:** até 5 dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.
- **Local de Entrega:** Conforme solicitação da Prefeitura Municipal ou da Secretária demandante, dentro do município.
- **Prazo e Condições de Pagamento:** até 30 dias após entrega e aceite definitivo, mediante apresentação de nota fiscal.
- **Liberação de Recursos para Pagamento:** condicionada ao aceite da entrega e conformidade dos materiais.
- **Subcontratação:** não admitida.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço POR ITEM, conforme artigo 6º, XLI, artigo 17, §2º e artigo 34, todos da Lei 14.133/2021.

Utilização de srp – sistema de registro de preços, justifica-se uma vez que o artigo 83, da lei nº 14.133/21, descreve que “a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada”.

A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços, nos termos do artigo 84 da lei nº 14.133/2021.

As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas, em razão das infrações previstas no artigo 155, estarão sujeitas às sanções previstas no artigo 156, da Lei nº 14.133/21.

Para o fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e alterações, se houver devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão semelhante,

Usuário/Matricula: TULIO MARCOS HAMMERSCHMITT/627301 - Sistema de Licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 10 de 17



em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor;

b) Prova de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);

c) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

II. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações do mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada, verificou-se que o ramo de atividade compatível com o objeto é o de **comércio de materiais de construção**, abrangendo empresas especializadas na venda de insumos como cimento, areia, brita, tijolos, telhas, ferramentas e demais produtos correlatos.

As alternativas identificadas para suprir a necessidade administrativa são:

Aquisição direta em estabelecimentos locais

Compras pontuais em lojas de materiais de construção da região.

Vantagem: rapidez na entrega.

Desvantagem: preços variáveis, ausência de planejamento e risco de desabastecimento.

Contratação por meio de licitação tradicional (pregão eletrônico/presencial)

Seleção de fornecedor mediante disputa de preços e condições.

Vantagem: maior competitividade e transparência.

Desvantagem: necessidade de aquisição imediata de grandes volumes, sem flexibilidade para compras futuras.

Contratação de empresa especializada em fornecimento integrado

Fornecedores que entregam kits ou pacotes de materiais conforme especificações.

Vantagem: simplificação logística.

Desvantagem: menor flexibilidade na escolha de itens específicos e risco de preços mais elevados.

Registro de Preços (SRP)

Formação de ata para fornecimento contínuo de materiais conforme demanda.

Vantagens:

Flexibilidade na aquisição conforme necessidade;

Garantia de fornecimento ao longo do período de validade da ata;

Melhor planejamento e economicidade;

Transparência e ampla competitividade.

Desvantagem: exige planejamento prévio e acompanhamento da execução.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 360.000,00. Com base em estudos realizados por esta secretaria.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a **contratação de fornecimento de materiais de construção por meio de Registro de Preços**, conforme as seguintes especificações e condições:

Itens/Quantidades: conforme detalhamento constante no pedido anexo.

Prazo de Entrega: até 5 dias úteis após cada ordem de fornecimento.

Local de Entrega: conforme informado pela secretaria demandante, dentro do município.

Prazo e Condições de Pagamento: até 30 após entrega e aceite definitivo, mediante apresentação de nota fiscal.

Garantia dos Itens: quando aplicável, conforme garantia de fábrica.

Subcontratação: não admitida.

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente Estudo Técnico Preliminar, espera-se que a solução pretendida atenda de forma **eficiente e eficaz** às necessidades da demanda, garantindo:

Continuidade das atividades de manutenção e obras;

Planejamento adequado de aquisições;

Transparência e competitividade no processo licitatório;

Economia e racionalidade no uso dos recursos públicos.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A regra para as contratações públicas é o parcelamento da contratação (divisão em itens), com vistas à ampliação da competição e a consequente busca da proposta que gere o resultado de contratação mais vantajoso, quando técnica e economicamente viáveis, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe o princípio do parcelamento.

Na aplicação deste princípio, o § 1º do art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos com divisão do objeto em itens, o dever de buscar a ampliação da competição e o de evitar a concentração de mercado.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, alcançar a melhor solução para atender à necessidade da Administração, mediante a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente:

Assegurar **tratamento isonômico** entre os licitantes;

Garantir a **justa competição**, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade e transparência;

Evitar contratação com **sobrepreço**, **preço manifestamente inexequível** ou **superfaturamento** na execução do contrato;

Promover a **economicidade e eficiência** na aplicação dos recursos públicos.

Considerando o conjunto de todos os elementos que compõem o presente Estudo Técnico Preliminar, espera-se que a solução pretendida — aquisição de materiais de construção por meio de **Registro de Preços** — atenda de forma **eficiente e eficaz** às necessidades da demanda, garantindo fornecimento contínuo, planejamento adequado e segurança jurídica para a Administração.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a única providência prévia ao contrato, no âmbito da Administração, é o treinamento de fiscalização e gestão para o servidor que será designado como fiscal e gestor do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e não dependem de contratações correlatas ou interdependentes.



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis Impactos Ambientais na Aquisição de Materiais de Construção

Exploração de recursos naturais

Extração de areia, pedra e calcário causa degradação de rios, solos e ecossistemas.

Desmatamento para obtenção de madeira sem certificação.

Emissões de gases de efeito estufa

Produção de cimento e concreto é altamente poluente, responsável por grande parte das emissões de CO₂.

Transporte dos materiais aumenta a pegada de carbono.

Consumo intensivo de energia e água

Processos industriais exigem grande quantidade de energia elétrica e térmica.

Produção de concreto e tijolos consome volumes elevados de água.

Geração de resíduos sólidos

Sobras de materiais e embalagens geram entulho e resíduos não reciclados.

Baixa taxa de reaproveitamento no setor da construção civil.

Poluição e impactos locais

Poeira, ruído e poluição atmosférica durante a produção e transporte.

Alteração da paisagem e fragmentação de habitats naturais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Secretaria, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme artigo 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto do presente estudo é a **aquisição de materiais de construção** (conforme especificações e quantidades constantes no pedido anexo), destinados a atender às demandas de manutenção, reformas e pequenas obras em Rolante.

A contratação é necessária para garantir:

- O suprimento contínuo de insumos básicos de construção;
- A execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- A preservação da infraestrutura física e a segurança dos usuários.

Condições da Contratação

- **Itens e Quantidades:** conforme detalhamento no pedido anexo.
- **Prazo de Entrega:** até 5 dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.
- **Local de Entrega:** Conforme solicitação da Prefeitura Municipal ou da Secretária demandante, dentro do município.
- **Prazo e Condições de Pagamento:** até 30 dias após entrega e aceite definitivo, mediante apresentação de nota fiscal.



- **Liberação de Recursos para Pagamento:** condicionada ao aceite da entrega e conformidade dos materiais.
- **Subcontratação:** não admitida.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço POR ITEM, conforme artigo 6º, XLI, artigo 17, §2º e artigo 34, todos da Lei 14.133/2021.

Utilização de srp – sistema de registro de preços, justifica-se uma vez que o artigo 83, da lei nº 14.133/21, descreve que “a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada”.

A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços, nos termos do artigo 84 da lei nº 14.133/2021.

As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas, em razão das infrações previstas no artigo 155, estarão sujeitas às sanções previstas no artigo 156, da Lei nº 14.133/21.

Para o fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I. **Habilitação Jurídica:**

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e alterações, se houver devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão semelhante, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor;
- b) Prova de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- c) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

II. **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

- a) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o fornecimento contínuo de **materiais de construção** indispensáveis à execução de serviços de manutenção, reformas e pequenas obras em unidades pertencentes ao Município.

A opção pela **Ata de Registro de Preços** encontra respaldo no disposto na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente nos princípios da economicidade, eficiência, transparência e competitividade.

O procedimento licitatório, além de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, visa:

- Garantir **tratamento isonômico** entre os licitantes;
- Promover a **justa competição**;
- Evitar contratações com **sobrep preço, preço inexequível** ou **superfaturamento**;
- Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade e moralidade administrativa.



A escolha do **Registro de Preços** justifica-se pela natureza dos bens a serem adquiridos, que são de consumo frequente e de demanda variável, permitindo que a Administração realize aquisições conforme necessidade, sem comprometer o planejamento orçamentário e evitando a formação de estoques excessivos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a **contratação do fornecimento de materiais de construção**, conforme as seguintes especificações e condições:

Natureza do Objeto: fornecimento de insumos de construção civil (cimento, areia, brita, tijolos, telhas, tintas, ferramentas e demais materiais correlatos).

Quantidades: conforme detalhamento constante no pedido anexo.

Prazo da Ata de Registro de Preços: até 12 (doze) meses, conforme previsto na legislação vigente.

Possibilidade de Prorrogação: admitida, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificada e observados os limites legais.

Prazo de Entrega: até 5 dias úteis após cada ordem de fornecimento.

Local de Entrega: conforme solicitação da secretaria demandante, dentro do município de Rolante.

Condições de Pagamento: até 30 dias após entrega e aceite definitivo, mediante apresentação de nota fiscal.

Subcontratação: não admitida.

A presente solução foi definida após análise das alternativas de mercado e busca atender de forma eficiente e eficaz às necessidades da Administração, assegurando:

Continuidade no fornecimento de materiais de construção;

Planejamento adequado das aquisições;

Tratamento isonômico entre os licitantes;

Competitividade e transparência no processo licitatório;

Prevenção de sobrepreço, superfaturamento ou preços inexequíveis.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme artigo 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto do presente estudo é a **aquisição de materiais de construção** (conforme especificações e quantidades constantes no pedido anexo), destinados a atender às demandas de manutenção, reformas e pequenas obras em Rolante.

A contratação é necessária para garantir:

- O suprimento contínuo de insumos básicos de construção;
- A execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- A preservação da infraestrutura física e a segurança dos usuários.

Condições da Contratação

- **Itens e Quantidades:** conforme detalhamento no pedido anexo.
- **Prazo de Entrega:** até 5 dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.
- **Local de Entrega:** Conforme solicitação da Prefeitura Municipal ou da Secretária demandante, dentro do município.
- **Prazo e Condições de Pagamento:** até 30 dias após entrega e aceite definitivo, mediante apresentação de nota fiscal.



- **Liberação de Recursos para Pagamento:** condicionada ao aceite da entrega e conformidade dos materiais.
- **Subcontratação:** não admitida.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço POR ITEM, conforme artigo 6º, XLI, artigo 17, §2º e artigo 34, todos da Lei 14.133/2021.

Utilização de srp – sistema de registro de preços, justifica-se uma vez que o artigo 83, da lei nº 14.133/21, descreve que “a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada”.

A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços, nos termos do artigo 84 da lei nº 14.133/2021.

As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas, em razão das infrações previstas no artigo 155, estarão sujeitas às sanções previstas no artigo 156, da Lei nº 14.133/21.

Para o fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

I. Habilitação Jurídica:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e alterações, se houver devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão semelhante, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor;
- b) Prova de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- c) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

II. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições da Contratação

- **Itens e Quantidades:** conforme detalhamento no pedido anexo.
- **Prazo de Entrega:** até 5 dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.
- **Local de Entrega:** Conforme solicitação da Prefeitura Municipal ou da Secretária demandante, dentro do município.
- **Prazo e Condições de Pagamento:** até 30 dias após entrega e aceite definitivo, mediante apresentação de nota fiscal.
- **Liberação de Recursos para Pagamento:** condicionada ao aceite da entrega e conformidade dos materiais.
- **Subcontratação:** não admitida.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 5.181/2025, que “Estabelece Normas e Diretrizes Específicas para a atuação dos Gestores e Fiscais de contratos, incluindo deveres,



ROLANTE - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

responsabilidades e procedimentos, com o objetivo de assegurar a eficácia e conformidade na execução e Fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

A Gestão será realizado pelo Secretário(a) Municipal de Obras e Transportes, Sr.Flávio Cesar Schierholt

A Fiscalização será realizada pelo servidor(a) Sr.(a) Ana Paula Klein

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Prazo de Entrega: até 5 dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.

Local de Entrega: Conforme solicitação da Prefeitura Municipal ou da Secretária demandante, dentro do município.

Prazo e Condições de Pagamento: até 30 dias após entrega e aceite definitivo, mediante apresentação de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço POR ITEM, conforme artigo 6º, XLI, artigo 17, §2º e artigo 34, todos da Lei 14.133/2021.

Utilização de srp – sistema de registro de preços, justifica-se uma vez que o artigo 83, da lei nº 14.133/21, descreve que “a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada”.

A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços, nos termos do artigo 84 da lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 355.608,49, devidamente compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme pesquisa realizada observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5182/2025 que "Regulamenta o procedimento interno de compras e contratações no âmbito do Poder Executivo Municipal de Rolante, nos limites da Lei Federal nº 14.133/2021".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada no momento da realização do pedido por parte das secretarias demandantes.

ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITO(A) MUNICIPAL

TULIO MARCOS HAMMERSCHMITT

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 02/09/2026 às 09:14 Horas, pelo Usuário FLAVIO CESAR SCHIERHOLT, , ID GESPAM 186832 IP 200.33.128.94 MAC Address 00155D3D4446.

Documento assinado dia 02/09/2026 às 09:35 Horas, pelo Usuário VANDERLEI VILI PETRY, , ID GESPAM 186832 IP 200.33.128.94 MAC Address 00155D3D4446.



ROLANTE - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: f51076502098